EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 658, 03 de janeiro de 2023

Hospital Universitário do Piauí

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

Alteração 4

Portaria - SEI nº 1, de 03 de janeiro de 2023 4

Portaria - SEI nº 2, de 03 de janeiro de 2023 6

Portaria - SEI nº 3, de 03 de janeiro de 2023 8

Portaria - SEI nº 4, de 03 de janeiro de 2023 11

Portaria - SEI nº 5, de 03 de janeiro de 2023 13

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 15

Substituição 15

Portaria - SEI nº 226, de 30 de dezembro de 2022 15

Portaria - SEI nº 227, de 30 de dezembro de 2022 16

Portaria - SEI nº 228, de 30 de dezembro de 2022 17

Portaria - SEI nº 229, de 30 de dezembro de 2022 18

Portaria - SEI nº 230, de 30 de dezembro de 2022 19

Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2023 20

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria - SEI nº 1, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS RELATIVOS A PRODUTOS PARA SAÚDE E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º A referida Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE
Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo	200****
Thais Cristina Araújo Moreira	212****
John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Francisca Rosângela Borges Cunha	205****
Luciene Rocha Martins	206****
Lucyola Prudêncio de Morais	198****
Cândida Danyelle Silva Leôncio	134****
Jennyesle Lima Castro	213****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****

Sherlene Marques Silva	121****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Pedro Soares de Sousa Neto	324****
Antônio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Eduardo Henrique Ramos de Sousa	241****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Carolina Silva Vale	110****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga	202****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Vanessa Maria da Rocha e Silva	203****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 285, de 21 de outubro de 2022, publicada no boletim de serviço Nº 636, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 2, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento em epígrafe, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS GERAIS**, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HU-UFPI/EBSERH;

Art. 2º A referida Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE
John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Francisca Rosângela Borges Cunha	205****
Luciene Rocha Martins	206****
Lucyola Prudêncio de Morais	198****
Carolina Silva Vale	110****
Vânessa Maria da Rocha e Silva	231****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Sherlene Marques Silva	121****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Pedro Soares de Sousa Neto	324****

Antônio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Suzana Aline Dias Farias	206****
Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 286, de 21 de outubro de 2022, publicada no boletim de serviço Nº 636, sexta-feira, 21 de outubro de 2022;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 3, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento em epígrafe, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE OPM E MATERIAIS ESPECIAIS**, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HUUFPI/EBSERH.

Art. 2º A referida Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Jonatas Melo Neto	217****
Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo	100****
Guilherme Parente Lira	284****
Ênio Braga Fernandes Vieira	215****
Clóvis Correa de Carvalho	160****
Napoleão Bonaparte de Sousa Júnior	137****
Bruno Wilson da Silva Moura	176****
Marcelo Lopes Machado	184****
Igor Denizarde Bacelar Marques	152****
Raimundo Antonio Cardoso Junior	156****

Marcus Vinícius Oliveira dos Santos	221****
Joaquim Barbosa de Sousa Silva Júnior	212****
Renato da Costa Ribeiro	178****
Thais Cristina Araújo Moreira	212****
Camila Barbosa Sousa Oliveira	220****
Gabriela do Vales Matos Macedo	297****
Jennyesle Lima Castro	213****
Kércia Vitoria de Moura Rego	064****
Lusypaula Bezerra de Alencar	211****
Sandra Maria Santiago Santos	202****
Suzana Aline Dias Farias	206****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Carolina Silva Vale	110****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Pedro Soares de Sousa Neto	324****
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Lorena Cito Lopes Resende Santana	181****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Vanessa Maria da Rocha e Silva	203****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 287, de 21 de outubro de 2022, publicada no boletim de serviço Nº 636, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 4, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO PIAUÍ HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento em epígrafe, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI, CONSIDERANDO Despacho -SEI GAD (18650838) no qual se solicita a alteração da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DIETAS, PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS**, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º A referida Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales	207****
Carlos Henrique Ferreira	202****
Danielle Mota Fernandes	206****
José Couras da Silva Filho	298****
Leandro Monteiro Angelim	226****
Lídia Ribeiro de Carvalho	143****
Luis Alberto de Sousa Rodrigues	216****
Lorena Citó Lopes Resende Santana	181****
Averinaldo Oscar da Cruz	204****
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109****
Luciene Rocha Martins	210****

Taynara de Alencar Rodrigues	213****
Laércio de Sousa Araújo	235****
Ocimam Nunes do Bomfim	312****
Pedro Soares de Sousa Neto	324****
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204****
Eduardo Henrique Ramos de Sousa	241****
Jaqueline Pires Rocha Silva	215****
Carolina Silva Vale	110****
Francisco de Araújo Costa Neto	215****
Suzana Aline Dias Farias	206****
John Peter Barbosa Pelegrini	177****
Francisca Rosângela Borges Cunha	205****
Lorenna da Fonseca Delmondes	212****
Francisco Silvino da Silva Santos	321****
Maria Luiza dos Santos Sousa	324****
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Vanessa Maria da Rocha e Silva	203****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 288, de 21 de outubro de 2022, publicada no boletim de serviço Nº 636, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 5, de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento em epígrafe, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, de forma continuada, para uso regular no Hospital Universitário - HU-UFPI/EBSERH;

Art. 2º A referida Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Rafael Pires Veloso	206***
Lorena Citó Lopes R. Santana	181***
Carolina Silva Vale	110***
Lucyola Prudêncio de Morais	298***
Jaqueline Pires Rocha Silva	215***
Ramon Weyler Duarte Leopoldino	109***
Averinaldo Oscar da Cruz	204***
Sherlene Marques Silva	121***
Francisco de Araújo Costa Neto	215***
Taynara de Alencar Rodrigues	213***
Laércio de Sousa Araújo	235***

Ocimam Nunes do Bomfim	312***
Pedro Soares de Sousa Neto	342***
Antonio Gonçalves de Sousa Neto	204***
Suzana Aline Dias Farias	206***
John Peter Barbosa Pelegrini	177***
Francisca Rosângela Borges Cunha	205***
Lorena Cito Lopes Resende Santana	212***
Francisco Silvino da Silva Santos	321***
Maria Luiza dos Santos Sousa	342***
Maria Betânia Bandeira da Silva Cavalcante	324****
Vanessa Maria da Rocha e Silva	203****

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 289, de 21 de outubro de 2022, publicada no boletim de serviço Nº 636, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria - SEI nº 226, de 30 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.037581/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSYANNE ALVES VASCONCELOS GOULART, matrícula SIAPE Nº 241****, para substituir RAQUEL GOMES GONZALEZ ALELUIA, matrícula SIAPE Nº 312****, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, nos períodos de 29/12/2022 a 30/12/2022 e 02/01/2023 a 06/01/2023, respectivamente, ***em decorrência de gozo do recesso de final de ano e de férias regulamentares da titular.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)
Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta
HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 227, de 30 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.037588/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SINVAL PEREIRA DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE Nº 205****, para substituir DELLANO JOSE GADELHA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 145****, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, no período de 29/12/2022 a 30/12/2022, ***em decorrência de gozo do recesso de final de ano.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 228, de 30 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.037591/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar UBIRATAN LUIS DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE Nº 205****, para substituir DELLANO JOSE GADELHA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 145****, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, ***em decorrência de férias regulamentares do titular.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 229, de 30 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.037780/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NEWTON NUNES DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE Nº 217****, para substituir MARX LINCOLN LIMA DE BARROS ARAUJO, matrícula SIAPE Nº 202****, Chefe da Divisão Médica, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, ***em decorrência de férias regulamentares do titular.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 230, de 30 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.037751/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO NERY LIMA, matrícula SIAPE Nº 642****, para substituir RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 166****, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, ***em decorrência de férias regulamentares da titular.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1° da Portaria n° 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.034542/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANNE BASTOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 211****, para substituir DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA, matrícula SIAPE Nº 211****, Chefe da Unidade de Patrimônio, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, ***em decorrência de gozo do recesso de final de ano.***

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*Assinado Eletronicamente*)

Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH